



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.684 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

" Dá nova redação à Lei nº 3.611, de 18 de maio de 2022."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.611, de 18 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Fundo Social de Solidariedade do Município de Itaquaquecetuba (FSSMI) será dirigido por um Conselho Deliberativo composto de (05) cinco membros, sendo (02) dois da sociedade civil e (03) três indicados pelo Poder Público, conforme abaixo especificado:

I –

II –

III –

IV – Um representante da Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania;

V – Um representante da Secretaria Municipal de Governo."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

HADLA NUHIEDDINE ISSA
Secretária da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 6.597/2023

MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:46316
600000164

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:4631660000
0164
Dados:
2023.04.25
16:18:44 -03'00'